

RESOLUÇÃO Nº 912/09

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 07 de agosto de 2009, 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a existência de credenciamento de 06 leitos de UTI Neonatal para a Fundação Social Rural de Colatina – Hospital São José, estabelecida com base na Portaria GM n. 03.432, de 12 de agosto de 1998 e Resolução CIB-ES n.º 815/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar credenciamento de 04 leitos de UTI Neonatal para a Fundação Social rural de Colatina – Hospital São José, junto ao Ministério da Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 10 de agosto de 2009.



ANSELMO TOZI
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde